

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 79, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre promoção na carreira concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei 14.695 de 30 de julho de 2003, arts. 14 e 15 da Lei 15.301 de 10 de agosto de 2004 e arts. 14 e 15 da Lei 15.302 de 10 de agosto de 2004 com as alterações produzidas pelo art. 2º, da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005. CONSIDERANDO a informação expedida pelo Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio de Ofício COFIN nº. 0410/2019, que aprovou o impacto financeiro decorrente do ato de concessão de promoção dos servidores presentes nesta Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira de Agente de Segurança Penitenciário do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, relacionados no anexo I, na forma indicada por este. Art. 2º - Conceder progressão aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, relacionados no anexo II, na forma indicada por este. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO	
0376994/0	JESSE LAURINDO DE MATOS	ASP	I-C	II-B	13/02/09
0377073/2	CANUTO DIVINO DA SILVA	ASP	I-J	II-I	12/06/19
0378635/7	WAGNER NUNES DO NASCIMENTO	ASP	I-C	II-B	13/02/09
0905571/6	JOSE DONATO MADEIRA	ASP	II-C	III-B	13/02/09
1080076/1	MARCELO SILVA RAMALHO	ASP	I-D	II-C	01/01/18
1156588/4	ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	01/02/18
1221798/0	MARCELO RIBEIRO MARQUES	ASP	I-D	II-C	01/01/19
1222958/9	ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	ASP	I-D	II-C	01/02/18

29 1298931 - 1

ANEXO II

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	PROGRESSÃO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO	
0376994/0	JESSE LAURINDO DE MATOS	ASP	II-B	II-C	13/02/10
0378635/7	WAGNER NUNES DO NASCIMENTO	ASP	II-B	II-C	13/02/10
0905571/6	JOSE DONATO MADEIRA	ASP	III-B	III-C	13/02/10
1156588/4	ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	ASP	II-C	II-D	01/02/19
1222958/9	ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	ASP	II-C	II-D	01/02/19

29 1298922 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 86, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 9080550-21.2017.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a Promoção por Escolaridade Adicional, promovendo o autor para o Nível III, Grau D, da carreira de Agente de Segurança Penitenciário, a contar do dia 16 de março de 2017, devendo ser concedidas novas promoções a cada dois anos de efetivo exercício no mesmo nível, até que seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao do título que ele possui.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução Nº 20/2017 – GAB. SEAP, de 23 de junho de 2017, publicada em 24 de junho de 2017, Resolução SEAP Nº 51, 04 de junho de 2018, publicada em 07 de junho de 2018, que dispõe sobre promoção e progressão na carreira, a parte referente ao servidor Marcelo Cunha de Oliveira, MASP: 1131107.3, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo nº 9080550-21.2017.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1131107.3	MARCELO CUNHA DE OLIVEIRA	ASP	I	D	III	D	16.03.2017

29 1298933 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 81, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 0015954-71.2018.8.13.0017, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, procedendo a sua imediata promoção para Nível subsequente da carreira, a contar do requerimento administrativo, 03.06.2018.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEAP Nº 016, 18 de fevereiro de 2019, publicada em 20 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Roberto Carlos Alves Chaves, MASP: 1214010.9, em cumprimento ao Processo Nº 0015954-71.2018.8.13.0017.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao referido Processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

Promoção por escolaridade na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1214010.9	ROBERTO CARLOS ALVES CHAVES	ANEDS	II	A	III	A	03.06.2018

29 1298925 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 85, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 0105237-38.2018.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a Promoção por Escolaridade Adicional, promovendo o autor ao nível subsequente da carreira, a partir da data 13 de junho de 2018, sendo que a partir disso, deve-se observar o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008, para as próximas concessões.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEAP Nº 016, 18 de fevereiro de 2019, publicada em 20 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Fransênir Barbosa Bicalho, Masp: 1173337.5, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo nº 0105237-38.2018.8.13.0686.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo, de acordo com a Nota técnica SCPRH-DCCR. 176-2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1173337.5	FRANSENIR BARBOSA BICALHO	ASP	II	D	III	D	13.06.2018

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 83, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo nº 0022427-83.2017, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, com data de publicação do acórdão em 04 de dezembro de 2018, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível III, Grau B da carreira, com a devida publicação retroativa a 19 de outubro de 2017, com direito às promoções subsequentes após decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título de graduação em curso superior utilizado para este fim.

resolve:

Art. 1º - Conceder a 2ª (segunda) Promoção por Escolaridade Adicional Judicial, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo nº 0022427-83.2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1140909.1	MARCOS PAULO MOURA LIMA	ASP	III	D	IV	A	19.10.2019

29 1298928 - 1

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 104/2017, com extrato publicado no Diário do Executivo em 06/07/2017, DECIDE pela aplicação da penalidade administrativa de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias ao servidor G.J.T.N – MASP 1.377.172-0, fundamentado no Relatório Conclusivo da Comissão Processante e no Parecer nº 24/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2019, por infringência ao disposto nos artigos 216, inciso V e VI; 245, parágrafo único c/c art. 246, inciso I, ambos da Lei Estadual 869/1952.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP 29 de novembro de 2019.

General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 099 /2017 - ADITAMENTO
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: B.M.M – MASP 1.164851-6, Agente de Segurança Penitenciário.
Comissão Processante: Presidente: José Vicente dos Santos Marques
Membros: Aline Angélica Nogueira e Danielle Ferreira Rocha
Belo Horizonte, SEJUSP 29 de novembro de 2019.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 205/2017, com extrato publicado no Diário do Executivo em 30/12/2017, DECIDE, fundamentando no PARECER/USCI/SEAP Nº 31/2019: Pela aplicação de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, aos Agentes de Segurança Penitenciários, R.S.R - MASP 1.386.854-2 e V.R.G – MASP 1.131.184-2, por infringência ao disposto no art. 216, incisos V e VI c/c art. 245, parágrafo único, ambos da Lei 869/1952; ARQUIVAMENTO por falta de provas acerca da autoria do fato em relação à Agente de Segurança Penitenciário, S.D.F – MASP 1.173.287-2; SOBRESTAMENTO dos autos por 01 (um) ano, nos termos do art. 8º, § 2º do Decreto 46.906/2015, a contar da data de homologação do Termo de Ajustamento Disciplinar firmado entre a Administração Pública e os Agentes de Segurança Penitenciários, J.C.P.J - MASP 1.334.636-6 e S.F.S – MASP 1.450.741-2.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP 18 de novembro de 2019.

General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 081/2017, com extrato publicado no Diário do Executivo em 08/07/2017, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO em favor da servidora S.M.S.G- MASP 1.124.066-0 fundamentado no Parecer nº 25/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2019, por não restar comprovada a conduta praticada na portaria inaugural.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP 29 de novembro de 2019.

General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, considerando o relatório final da Comissão Sindicante e PARECER NUCAD nº 012/2019, determinar o encerramento das apurações da Sindicância Administrativa nº 019/2018, com extrato publicado no IOF em 14/12/2018, e oferecimento de Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, SEJUSP 29 de novembro de 2019.

General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 116/2017, com extrato publicado no Diário do Executivo em 14/07/2017, DECIDE pela ABSOLVIÇÃO do processado L.C.M.S.B – MASP 1.079.451-9, fundamentado no PARECER/Cset/SEJUSP Nº 137/2019, por restar comprovado que o processado praticou as condutas grafadas na portaria inaugural.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP 18 de novembro de 2019.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1299201 - 1

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO ATO: Nº 012/2019

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, da Resolução SEDS nº 1523 de 30/12/2014, aos servidores:

Masp 884475-5 ABADIA GARCIA BRANDAO RODRIGUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/12/2019.

Masp 10797520 ADAILSON FELIX DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 01/12/2019.

Masp 11408556 ADALBERTO LEYDSON ARAUJO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 20/12/2019.

Masp 13759956 ADIMILSON RESENDE DE MOURA OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/12/2019.

Masp 11720273 ADRIANA ARAUJO BENEDITO DA CONCEICAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 11/12/2019.

Masp 12225892 ADRIANA MARZOLA DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 15/12/2019.

Masp 3551066 AFONSO GONCALVES SOUZA, AEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 8º quinq., de exercício, a partir de 31/12/2019.

Masp 12268306 ALAINY PEREIRA DA SILVA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 12/12/2019.

Masp 11363900 ALAN REZENDE DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 18/12/2019.

Masp 10853596 ALESSANDRA CRISTINA ROCHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 20/12/2019.

Masp 12141255 ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 10/12/2019.

Masp 10445567 ALESSANDRA SOUZA RIBEIRO OLIVEIRA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 31/12/2019.

Masp 10779502 ALESSANDRO ALMEIDA ALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 21/12/2019.

Masp 12209425 ALEXANDER FERREIRA DE ASSIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 05/12/2019.

Masp 5990999 ALEXANDRE EDUARDO PEREIRA VASCONCELOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/12/2019.

Masp 12174629 ALINE CRUZ TENTE FERREIRA, ANEDS, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 23/12/2019.

Masp 13771985 ALINE DANIELLE SILVA PEREIRA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 09/12/2019.

Masp 11995750 ALINE PRISCILA RIBEIRO, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 16/12/2019.

Masp 11734290 ALVARO RAMICESAR DE CASTRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 23/12/2019.

Masp 10626935 ALZIRA CRISTINA DOS REIS FONSECA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 10/12/2019.

Masp 12610861 ANA CAROLINA BALDIOTTI DA SILVA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/12/2019.

Masp 11720232 ANA MARIA DE CASTRO SILVA LIMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 05/12/2019.

Masp 11392859 ANA PAULA BATISTA DE MELO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 13/12/2019.

Masp 12148722 ANA RITA LOPES DA SILVA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 23/12/2019.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.